

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016, ÀS DEZESSETE HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor **Luis Carlos Benites Biagi**, Diretor Presidente do Olímpia Prev, e presentes os demais membros da Diretoria e Conselhos: Diretor de Benefícios, **Cleber Luis Braga**; Diretor Financeiro, **Marcio Francisco de Deus**; Conselheiros de Administração: **Amira Sarout Ferreira, Roberto Arruda, Sandro de Campos Magalhães, Silas Rosa e Walter José Cavanha**; Conselheiros Fiscais: **Edson José Bertuolo, Liamar Aparecida Veroneze Correa e Paulo Augusto Minari**, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária, da Diretoria Executiva do Olímpia Prev. Dando início aos trabalhos o Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi** solicita ao Diretor de Benefícios **Cleber Luis Braga**, que proceda a leitura da ata da terceira reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezesseis. Após a leitura a ata é colocada em discussão. Não havendo impugnações, a ata é colocada em votação sendo **aprovada** pelos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunica aos presentes que será necessário o agendamento de uma reunião extraordinária para apresentação do Cálculo Atuarial, sugerindo que a mesma seja marcada para o dia quatorze de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas. Ato contínuo, solicita anuência dos demais membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. Não havendo impugnações fica aprovada a definição data e horário da reunião extraordinária para apresentação do Cálculo Atuarial, ou seja, para o dia quatorze(14) de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas. A seguir, o Diretor Presidente comunica que em cumprimento a uma Lei Federal, será exigido a disponibilização dos salários de todos os beneficiários do OLÍMPIA PREV, e que, com o novo site no ar precisará ser inserido no menu “Transparência”. Informa ainda que a Prefeitura ainda não definiu a forma de inserção dos valores dos salários, faltando ainda decidir se os mesmos

serão disponibilizados de acordo com o valor bruto ou o líquido. A seguir, é colocado em votação a forma que o OLÍMPIA PREV deverá publicar os vencimentos, ou seja, valor bruto ou líquido. Realizada a votação e, com o consenso de todos os presentes, ficou decidido a colocação do valor bruto, porém sem os detalhamentos dos proventos dos beneficiários do OLÍMPIA PREV. A seguir, é colocado em questionamento a possibilidade dos beneficiários reclamarem quanto a exposição de seus vencimentos no portal. Com a palavra o Senhor Diretor Presidente informa que será encaminhado comunicado aos beneficiários esclarecendo que o OLIMPIAPREV está cumprindo uma exigência da Lei de Transparência sob n.º 12.527, de 18 de dezembro de 2011. Prosseguindo, o Diretor Presidente solicita ao Diretor de Benefícios Senhor **Cleber Luis Braga** que proceda a leitura do resumo dos processos de Aposentadoria e Pensões ocorridas durante o mês de agosto. Ato contínuo, com a palavra o Conselheiro **Roberto Arruda** comunica que foi questionado pelo Departamento Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, quanto ao Parecer de aposentadoria exarado pelo jurídico do OLÍMPIA PREV, em relação a funcionária Senhora Ineko Kanashiro Uehara. Em sequencia, a Diretoria Executiva solicita ao Conselheiro **Roberto Arruda** que transmita a Diretoria do Sindicato, um pedido de que o Jurídico da referida classe possa simular o cálculo, o qual, posteriormente será encaminhado ao Jurídico do OLÍMPIA PREV para que os mesmos sejam confrontados e esclarecidos, chegando-se assim, a um consenso comum. Dando sequencia aos trabalhos, o Diretor Presidente, Senhor **Luis Carlos Benites Biagi**, comunica que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Olímpia protocolou requerimento solicitando o cálculo do Impacto Financeiro com a incorporação do abono nutricional aos aposentados e pensionistas e que foi estabelecida a data de 15 de setembro de 2016 para a apresentação dos referidos cálculos. Com a palavra, o Diretor de Benefícios **Cleber Luis Braga** faz alguns esclarecimentos sobre o assunto, dizendo que estão sendo levantados os dados necessários para o referido cálculo e que o mesmo possivelmente será entregue até a data estipulada. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Amira Sarout Ferreira

Cleber Luis Braga

Edson José Bertuolo

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Luis Carlos Benites Biagi

Marcio Francisco de Deus

Paulo Augusto Minari

Roberto Arruda

Sandro de Campos Magalhães

Silas Rosa

Walter José Cavanha
